



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Saúde – SEMUS, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de prestação de serviços.

<b>Secretaria Demandante:</b>	
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	
<b>Unidade Requisitante:</b>	
Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>Portaria:</b>
Elyzama de Oliveira Sampaio Souza	026/2025
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<a href="mailto:semus@viseu.pa.gov.br">semus@viseu.pa.gov.br</a>	(91) 98581-1957

**1. Justificativa da necessidade:**

**1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de SAÚDE FUNCIONAL, incluindo MÉDICO DO TRABALHO E PSICÓLOGO FUNCIONAL, para realização de consultas e exames admissionais, com emissão de laudos psicológicos e ASO (atestado de saúde ocupacional), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e no processo seletivo dos ACS's (ACS 2025), da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE SAÚDE FUNCIONAL, INCLUINDO MÉDICO DO TRABALHO E PSICÓLOGO FUNCIONAL, para realização de consultas e exames admissionais, com emissão de laudos psicológicos e ASO (atestado de saúde ocupacional), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da prefeitura municipal de Viseu/PA e no processo seletivo de ACS's da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. por:

2.1.1. Obrigatoriedade do Exame Admissional (NR-7): Todo processo de investidura em cargo público, seja ele efetivo via Concurso Público (Concurso Público nº 001/2025) ou via Processo Seletivo (ACS 2025), exige a comprovação de aptidão prévia. A emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é o documento legal que autoriza a posse e sua validade jurídica depende da assinatura de um médico devidamente qualificado na área ocupacional. Bem como a Obrigatoriedade de apresentação de Laudo de Aptidão Mental, o qual é fornecido pelo psicólogo funcional, profissional devidamente habilitado na área ocupacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

2.1.2. Especificidade das Funções (ACS): O cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) possui particularidades que exigem um olhar pericial especializado:

2.1.2.1. Esforço físico e exposição: Estes profissionais atuam em campo, expostos a intempéries, longas caminhadas e riscos biológicos.

2.1.2.2. Avaliação de riscos: O Médico do Trabalho é o único capaz de atestar se o candidato possui condições clínicas para exercer atividades que exigem alta mobilidade e resistência física, prevenindo futuras readaptações funcionais precoces.

2.1.3. Prevenção de Passivo Judicial e Previdenciário:

2.1.3.1. Identificação de condições pré-existentes: o exame admissional detalhado identifica doenças anteriores à posse. Isso evita que o município seja responsabilizado futuramente por patologias que não foram causadas pelo serviço público.

2.1.3.2. Rigor pericial: Em concursos públicos, é comum a contestação judicial de inaptidões. Um laudo assinado por um profissional habilitado possui maior robustez técnica para sustentar as decisões da administração perante o Poder Judiciário.

2.1.4. Garantia da eficiência e isonomia: a centralização das avaliações em um Médico do Trabalho e de um profissional habilitado na área de saúde mental, garante que todos os aprovados passem pelos mesmos critérios de avaliação, assegurando o princípio da isonomia. Além disso, agiliza o processo de nomeação e posse, permitindo que as secretarias municipais recebam os novos servidores dentro do cronograma planejado.

2.2. Considerando a necessidade administrativa e a observância aos princípios da legalidade e eficiência, registra-se que não há médicos do trabalho, nem profissionais habilitados na área de saúde mental, no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde ou no âmbito da Prefeitura de Viseu, tampouco houve previsão ou licitação desses itens no credenciamento vigente, circunstância que inviabiliza sua inclusão por meio de aditivo contratual. Não obstante, em razão da organização interna da Secretaria e do cronograma de chamamento, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de saúde funcional, incluindo médico do trabalho e psicólogo funcional, para realização de consultas e exames admissionais, com emissão de laudos psicológicos e ASO (atestado de saúde ocupacional) dos candidatos aprovados no **Concurso público 001/2025 – Viseu/PA** e no **Processo Seletivo (PS) de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025**, nos termos das minutas anexas.

2.3. Diante do volume de candidatos aprovados esperado para o **Concurso público 001/2025 – Viseu/PA** e para o **Processo Seletivo Público ACS 2025**, a contratação destes profissionais é indispensável para garantir que a administração pública de Viseu incorpore apenas profissionais plenamente aptos, salvaguardando a saúde do trabalhador e a eficiência da máquina pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

2.4. Os profissionais realizarão os atendimentos no Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

2.5. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), considerando que o referido plano ainda se encontra em fase de elaboração. Em razão da necessidade de continuidade dos serviços e da adequada estruturação das unidades de saúde, optou-se por iniciar o procedimento de forma antecipada. Ressalta-se que a contratação será devidamente registrada no PCA-2026, em conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

<b>CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLOGO FUNCIONAL PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – VISEU/PA E PROCESSO SELETIVO ACS 2025.</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	CONSULTA MÉDICA COM REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).	CONSULTAS	291
<b>02</b>	CONSULTA PSICOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE APTIDÃO MENTAL	CONSULTAS	291

### 4. Local e horário de entrega:

4.1. Os serviços deverão ser prestados no Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, localizado na Avenida Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu - Pará, CEP: 68620-000, os atendimentos serão realizados de acordo com o cronograma da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

### 5. Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

### 6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

<b>Nome do Servidor:</b>	
Everton Luís Freitas Wanzeler	
<b>Cargo/Função:</b>	<b>Portaria:</b>
Diretor da Atenção Especial	009/2026
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<a href="mailto:semus@viseu.pa.gov.br">semus@viseu.pa.gov.br</a>	(91) 98142-8377

**ANEXO I – MINUTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PMV/SEMUS – PROCESSO SELETIVO ACS 2025**

**ANEXO II – MINUTA DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 - Viseu/PA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO**

**ANEXO III – ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 –  
Viséu-PA**

Viséu/PA, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELYZAMA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA

Data: 20/05/2026 10:29:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ELYZAMA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA**  
Diretora da Atenção Primária em Saúde – DAPS  
Portaria nº 026/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO I

MINUTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PMV/SEMUS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e assistida pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público e com base no Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2025 PMV/SEMUS, e

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Processo Seletivo Público foi publicado pela Empresa Organizadora e Executora do Processo Seletivo Público em 25/02/2026 e Homologado pela Prefeitura Municipal de Viseu em 18/03/2026;

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo I** a comparecerem nos endereços e horários especificados abaixo, a fim de **apresentarem a documentação exigida**, se submeterem a **exame admissional de caráter eliminatório** e receberem encaminhamentos para realização do **curso de formação**, na forma do item 1.2 e 1.3 do Edital do Processo Seletivo Público:

**1.1. INFORMAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:**

**1.1.2.** Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, estão convocados para comparecerem no endereço abaixo indicado para apresentação de documentos obrigatórios e abertura de processo administrativo de habilitação para nomeação e posse:

- a) Local: Auditório da E.M.E.F Álvaro Adolfo, localizada na: Av. Justo Chermont, s/nº, Centro, Viseu – Pará, CEP: 68620-000
- b) Período para entrega dos documentos: 04 a 15 de maio de 2026
- c) Horário: 09:00 às 17:00 horas

**1.1.3.** No ato do **comparecimento para apresentação de documentos admissionais** os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios em versão original e cópia:

1. Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo;
2. Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
3. CTPS com as informações sociais;
4. Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);
5. CPF, caso não esteja no documento de identificação;
6. Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
7. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
9. Carteira de Vacinação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

10. Comprovante de residência;
  11. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
  12. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (Seção Judiciária correspondente ao domicílio do candidato);
  13. Certidão da Polícia Civil do Estado do Pará ou do Estado de domicílio do candidato;
  14. Declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, conforme modelo anexo;
  15. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, conforme modelo anexo;
  16. Declaração de Ciência e Concordância com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Viseu. Conforme modelo em anexo; e
  17. Declaração de Bens, caso o candidato não declare o IRPF.
- 1.2. Os agentes administrativos responsáveis pelo recebimento e análise dos documentos exigidos deverão realizar a digitalização integral dos documentos apresentados, originais e cópias, com armazenamento do arquivo digital em nuvem junto aos sistemas oficiais de gestão documental, com integração ao Departamento de Recursos Humanos.
- 1.3. Os agentes administrativos responsáveis pelo recebimento e análise dos documentos exigidos deverão observar o disposto na Lei nº 13.726/2018, dispensando-se o reconhecimento de firma, autenticação de cópia de documentos e juntada de documento original do usuário, salvo se houver divergência de informações que devidamente justificadas impeçam a conferência quanto a autenticidade dos documentos e informações fornecidos.
- 1.4. As declarações que exijam a assinatura, deverão ser subscritas pelo candidato conforme consta do documento de identificação do signatário, para fins de conferência e autenticidade.
- 1.5. Os candidatos que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos, não comprovarem ou apresentarem qualquer dos requisitos especificados neste edital de convocação, estarão impedidos de serem nomeados/empossados, ocasionando sua eliminação do Certame.

### **1.3. INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL**

1.3.1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, estão convocados para comparecerem junto ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, localizado na Avenida Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu - Pará, CEP: 68620-000, no dia 18 de maio de 2026, com atendimento a partir das 07:00 às 14:00 horas, para realização de exame admissional obrigatório, munidos dos documentos e exames necessários à avaliação:

- a) No ato de **comparecimento para realização de exame admissional**, os candidatos deverão apresentar laudos médico e psicológico, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:
- Hemograma completo;
  - Glicemia em jejum;
  - Eletrocardiograma em repouso;
  - Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;
  - Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
  - Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO**

- b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão entregar a documentação indicada no item 14 do Edital do Processo Seletivo Público, especificados no Anexo II, nas datas especificadas no Item 1 do Edital de Convocação.
3. Em atendimento ao subitem 14.2 do Edital do Processo Seletivo Público, o Candidato convocado por este Edital e que não atender aos requisitos estabelecidos no subitem 14.1 do Edital do Processo Seletivo Público ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea “c” do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Viseu convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
4. As convocações serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sítio eletrônico e quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.
- 4.1. Anexo ao presente Edital de Convocação estarão disponíveis:
- a) Lista dos convocados, Anexo I;
  - b) Lista de documentos pessoais e exames médicos, Anexo II
  - c) Modelos de declarações a serem utilizadas pelos convocados.
5. Dúvidas, esclarecimentos e impugnações ao presente Edital, deverão ser protocolados no e-mail: [ouvidoria@viseu.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@viseu.pa.gov.br), com cópia para: [procuradoria@viseu.pa.gov.br](mailto:procuradoria@viseu.pa.gov.br), no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Instrumento.
6. Publique-se.
7. Viseu/PA XX de XXXI de 2026.

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**MINUTA DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 -Viseu/PA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu e pelo item 14.3 e demais subitens do Edital n.º 01/2025, de 21 de outubro de 2025, realiza a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos listados no **Anexo I, II e III** deste Edital, para realizarem a apresentação dos documentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

necessários a comprovação do atendimento dos requisitos exigidos para investidura nos respectivos cargos, conforme etapas e cronograma deste Edital:

## **01. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Os candidatos relacionados no **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 01/2025, estão convocados para comparecerem junto ao **Auditório da E.M.E.F Álvaro Adolfo, localizada na: Av. Justo Chermont, s/nº, Centro, Viseu – Pará, CEP: 68620-000**, de 09:00 à 17:00 horas, para apresentação de documentos obrigatórios e abertura de processo administrativo de habilitação para nomeação e posse, conforme **Cronograma de Comparecimento I e II**.

## **1.2. DO CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO I – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- **Anexo I:** Os candidatos constantes do **Anexo I** deste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço e horário constante no item 1.1, nos dias: **14 a 24 de abril de 2026**.

- **Anexo II:** Os candidatos constantes do **Anexo II** deste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço e horário constante no item 1.1, nos dias **04 a 15 de maio de 2026**.

- **Anexo III:** Os candidatos constantes do **Anexo III** deste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço e horário constante no item 1.1, nos dias **01 a 12 de junho de 2026**.

## **02. DOS DOCUMENTOS**

**2.1.** No ato do **Comparecimento I**, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento de identificação oficial com foto; (Original e Cópia)
- b) 02 (duas) Fotos 3x4
- c) CPF; (Original e Cópia)
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Certidão de nascimento ou casamento; (Original e Cópia)
- f) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); (Original e Cópia)
- g) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral com data de emissão de no máximo 02 (dois) meses anteriores à data de apresentação.
- h) Comprovante de PIS ou PASEP;
- i) Carteira de trabalho; (Original e Cópia da qualificação e última anotação)
- j) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); (Original e Cópia)
- k) CPF dos dependentes (se for o caso); (Original e Cópia)
- l) Comprovante de escolaridade ou habilitação profissional e técnica exigido para o cargo, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público N.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu – Ex.: Certificado de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

Conclusão de Curso Superior, Técnico ou qualquer outra habilitação específica para o cargo por força de Lei; (Original e Cópia)

- m) Certidão atualizada de regularidade perante o conselho profissional, para os candidatos com inscrição obrigatória por Lei, emitido pelo respectivo Conselho.
- n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (Anexo IV);
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, (Anexo V);
- p) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- q) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (Seção Judiciária correspondente ao domicílio do candidato);
- r) Certidão da Polícia Civil do Estado do Pará ou do Estado de domicílio do candidato;
- s) Declaração do próprio candidato de que não foi demitido do serviço público por processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, (Anexo VI);
- t) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo (s), empregos(s) ou função (ões) publica(s) sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (Anexo VII).
- u) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (Anexo VIII).

**2.2.** Os agentes administrativos responsáveis pelo recebimento e análise dos documentos exigidos deverão realizar a digitalização integral dos documentos apresentados, originais e cópias, com armazenamento do arquivo digital em nuvem junto aos sistemas oficiais de gestão documental, com integração ao Departamento de Recursos Humanos.

**2.3.** Os agentes administrativos responsáveis pelo recebimento e análise dos documentos exigidos deverão observar o disposto na Lei nº 13.726/2018, dispensando-se o reconhecimento de firma, autenticação de cópia de documentos e juntada de documento original do usuário, salvo se houver divergência de informações que devidamente justificadas impeçam a conferência quanto a autenticidade dos documentos e informações fornecidos.

**2.4.** As declarações que exijam a assinatura, deverão ser subscritas pelo candidato conforme consta do documento de identificação do signatário, para fins de conferência e autenticidade.

**2.5.** Os candidatos que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos, não comprovarem ou apresentarem qualquer dos requisitos especificados neste edital de convocação, estarão impedidos de serem nomeados/empossados, ocasionando sua eliminação do Certame.

### **3. DO EXAME ADMISSIONAL**

**3.1** Os candidatos relacionados no **Anexo I**, **Anexo II** e **Anexo III**, deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 01/2025, estão convocados para comparecerem junto ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, localizado na Avenida Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu - Pará, CEP: 68620-000, com atendimento a partir das 07:00 às 12:00 horas, para realização de exame admissional obrigatório, conforme **Cronograma de Comparecimento II**, munidos dos documentos e exames necessários à avaliação.

### **3.2 DOS EXAMES E DOCUMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO**

b) No ato de **Comparecimento II**, os candidatos deverão apresentar laudos médico e psicológico, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:

- 1) Hemograma completo;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Eletrocardiograma em repouso;
- 4) Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;
- 5) Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
- 6) Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

### **3.3. DO CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO II – AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

- **Anexo I:** Os candidatos constantes do **Anexo I** deste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço e horário constante no item 3.1, nos dias: **27 e 28 de abril de 2026.**

- **Anexo II:** Os candidatos constantes do **Anexo II** deste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço e horário constante no item 3.1, nos dias **18 e 19 de maio de 2026.**

- **Anexo III:** Os candidatos constantes do **Anexo III** deste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço e horário constante no item 3.1, nos dias **15 e 16 de junho de 2026.**

**3.4.** Os candidatos que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos, não comprovarem ou apresentarem qualquer dos requisitos especificados neste edital de convocação, estarão impedidos de serem nomeados/empossados, ocasionando sua eliminação do Certame.

## **4. DOS RECURSOS:**

**4.1.** Caso o candidato tenha interesse em interpor recurso contra o resultado dos Exames Médicos, Exames Psicológicos e Análise Admissional deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias após a convocação da nomeação e posse, devendo apresentar as razões recursais junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Nova, nº 02, Centro, Viseu – Pará, CEP: 68620-000, mediante requerimento dirigido à Comissão Municipal de Análise e Supervisão do Andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, no horário de 08h às 14h.

**4.2.** O recurso deverá ser fundamentado, indicando claramente as razões da contestação, sob pena de inadmissibilidade.

**4.3.** Os julgamentos dos recursos serão de competência da Comissão Municipal de Análise e Supervisão do Andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

**05. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** Dúvidas, esclarecimentos e impugnações ao presente Edital, deverão ser protocolados no e-mail: [ouvidoria@viseu.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@viseu.pa.gov.br), com cópia para: [procuradoria@viseu.pa.gov.br](mailto:procuradoria@viseu.pa.gov.br), no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Instrumento.

**5.2.** Todas as informações referentes ao processo seletivo, bem como eventuais retificações e comunicados, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e no Portal da Prefeitura Municipal de Viséu ([www.viseu.pa.gov.br](http://www.viseu.pa.gov.br)).

**5.3.** Publique-se

Viséu/PA, XX de XXX de 2026.



**CRISTIANO DUTRA VALE**  
Prefeito Municipal de Viséu



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO III

ERRATA Nº 01 AO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 -  
VISEU/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu e pelo item 14.3 e demais subitens do Edital n.º 01/2025, de 21 de outubro de 2025, torna pública a presente ERRATA ao 1º Edital de Convocação, conforme as disposições a seguir:

**1. DA ALTERAÇÃO NO ITEM 3.2 (DOS EXAMES E DOCUMENTOS)**

ONDE SE LÊ:

*3.2 DOS EXAMES E DOCUMENTOS*

*a) No ato de Comparecimento II, os candidatos deverão apresentar laudos médico e psicológico, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:*

- 1 Hemograma completo;*
- 2 Glicemia em jejum;*
- 3 Eletrocardiograma em repouso;*
- 4 Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;*
- 5 Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;*
- 6 Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;*

*b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;*

LEIA-SE:

**3.2 DOS EXAMES E DOCUMENTOS**

a) No ato de Comparecimento II, os candidatos deverão apresentar laudos médicos e psicológicos, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:

- 1 Hemograma completo;
- 2 Glicemia em jejum;
- 3 Eletrocardiograma em repouso;
- 4 Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;
- 5 Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
- 6 Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO

b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

c) Os laudos e exames médicos devem ser emitidos posteriormente a publicação do Edital de Convocação nº 01/2026.

**2. DA ALTERAÇÃO NO REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO**

ONDE SE LÊ:

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSINAL E DOCUMENTOS**

<i>Item</i>	<i>Documentos</i>	<i>Entregue? (Sim)</i>	<i>Entregue? (Não)</i>
1	Hemograma completo;	[ ]	[ ]
2	Glicemia em jejum;	[ ]	[ ]
3	Eletrocardiograma em repouso;	[ ]	[ ]
4	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;	[ ]	[ ]
5	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;	[ ]	[ ]
6	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;	[ ]	[ ]

LEIA-SE:

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSINAL E DOCUMENTOS**

<b>Item</b>	<b>Documentos</b>	<b>Entregue? (Sim)</b>	<b>Entregue? (Não)</b>
1	Hemograma completo;	[ ]	[ ]
2	Glicemia em jejum;	[ ]	[ ]
3	Eletrocardiograma em repouso;	[ ]	[ ]
4	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;	[ ]	[ ]
5	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;	[ ]	[ ]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

6	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;	[ ]	[ ]
7	<b>Laudo Médico atestando a condição física necessária para o exercício do cargo;</b>	[ ]	[ ]
8	<b>Laudo Psicológico atestando a condição mental necessária para o exercício do cargo;</b>	[ ]	[ ]
9	<b>Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência (exclusivo para candidatos aprovados para vagas destinadas a pessoas com deficiência);</b>	[ ]	[ ]

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do 1º Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Viséu/PA.

3.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Viséu/PA, xx de xxx de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE  
Prefeito Municipal de Viséu





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

**REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO**

(REQUERIMENTO DEVE SER ENTREGUE EM 02 VIAS)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Viseu (PA), de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, que **COMPARECI** junto ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, localizado na Avenida Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu - Pará, CEP: 68620-000, a documentação abaixo listada, para realização de Exames Admissionais.

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTOS**

Item	Documentos	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo;	[ ]	[ ]
2	Glicemia em jejum;	[ ]	[ ]
3	Eletrocardiograma em repouso;	[ ]	[ ]
4	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;	[ ]	[ ]
5	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;	[ ]	[ ]
6	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;	[ ]	[ ]
7	Laudo Médico atestando a condição física necessária para o exercício do cargo;	[ ]	[ ]
8	Laudo Psicológico atestando a condição mental necessária para o exercício do cargo;	[ ]	[ ]
9	Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência (exclusivo para candidatos aprovados para vagas destinadas a pessoas com deficiência);	[ ]	[ ]

**RECEBIMENTO PELO DEPARTAMENTO DE  
REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE (DRAC) DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU**

**PROTOCOLO DE ENTREGA PELO CANDIDATO**

Eu, servidor público, declaro para os devidos fins que recebi, nesta data, todos os documentos listados no requerimento referente ao Concurso Público de Viseu nº 01/2025, apresentado pelo(a) candidato(a), assim como, atesto o comparecimento do candidato e realizei a verificação de sua identidade. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Viseu (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor e carimbo**